



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua XV de Deembro, 157 - Bairro Jardim Mazurechen - CEP 85170-000 - Pinhão - PR - www.tjpr.jus.br

REQUERIMENTO Nº 9185057 - PNHA-DF-SAIJ

SEI!TJPR Nº 0080747-55.2023.8.16.6000
SEI!DOC Nº 9185057

Projeto: Círculos Restaurativos - Protegendo a Infância e Potencializando o Futuro de Crianças e Adolescentes.

Juntos para acabar com o trabalho infantil.

I. Introdução:

Este projeto propõe a realização de quatro círculos restaurativos na Comarca de Pinhão/Pr, com o objetivo de contribuir com processos protetivos da infância e adolescência enquanto estratégia de prevenção e combate ao trabalho infantil. Os círculos, que ocorrerão entre os dias 26 e 30 de junho de 2023, serão realizados sob a perspectiva de justiça restaurativa e contarão com a participação de adolescentes que cumprem medidas socioeducativas na Comarca. A proposta surgiu a partir do mensageiro encaminhado ao SAIJ/Pinhão em anexo.

II. Objetivos:

1.

Sensibilizar a comunidade sobre a importância de proteger a infância e a adolescência, bem como da necessidade de prevenir e combater o trabalho infantil.

2.

Criar um espaço seguro e ético para o diálogo aberto e a escuta ativa de diferentes perspectivas.

3.

Promover reflexões sobre os direitos das crianças e adolescentes e os impactos negativos do trabalho infantil na sociedade enquanto uma manifestação expressa da violação de direitos fundamentais

4.

Despertar para a importância de um projeto de vida para o futuro.

5.

Buscar soluções colaborativas para proteger crianças e adolescentes e potencializar o futuro desses sujeitos.

III. Metodologia:

Preparação:

1.

Convidar os participantes representativos, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

2.

Preparar os facilitadores para conduzir os círculos restaurativos, garantindo que compreendam os princípios da justiça restaurativa e tenham o treinamento adequado.

3.

Buscar apoio para transporte e lanche durante as atividades.

Realização dos Círculos Restaurativos:

a) Círculo 1: Sensibilização sobre os direitos das crianças e adolescentes e a urgência da proteção de meninos e meninas

1.

Discutir os direitos fundamentais das crianças e adolescentes.

2.

Compartilhar histórias e experiências relacionadas ao trabalho infantil.

b) Círculo 2: O papel da educação na prevenção do trabalho infantil

1.

Explorar as barreiras enfrentadas pelas crianças/adolescentes em situação de trabalho infantil para acessar a educação.

2.

Discutir a importância de uma educação de qualidade para o desenvolvimento das crianças.

3.

Identificar estratégias para garantir o acesso igualitário à educação para todas as crianças.

c) Círculo 3: Os impactos negativos do trabalho infantil na sociedade e a importância de um projeto de vida

1.

Compartilhar histórias e experiências pessoais sobre o impacto do trabalho infantil.

2.

Estimular a reflexão sobre a importância de um projeto de vida saudável, baseado em educação, oportunidades de crescimento e realização de sonhos.

d) Círculo 4: Vínculos de cidadania e o papel da comunidade na prevenção do trabalho infantil

1.

Discutir o papel das famílias, entidades, escolas e outros órgãos públicos na prevenção do trabalho infantil.

2.

Planejar ações concretas para criar ambientes seguros e protegidos para as crianças e adolescentes.

IV. Resultados Esperados:

1.

Ampliar a conscientização sobre a importância de proteger a infância e a adolescência e combater o trabalho infantil na Comarca de Pinhão.

2.

Aumentar o engajamento da comunidade na prevenção do trabalho infantil.

3.

Aprofundar a compreensão dos direitos das crianças e adolescentes e dos impactos negativos do trabalho infantil.

4.

Identificar ações e estratégias para promover um projeto de vida para as crianças e adolescentes.

5.

Fortalecer a convivência familiar e os laços comunitários.

V. Conclusão:

Por meio desses círculos restaurativos, buscamos promover uma abordagem centrada na justiça restaurativa para proteger a infância e a adolescência, criando um ambiente favorável para o desenvolvimento saudável das crianças na Comarca de Pinhão. Acreditamos que ao fornecer um espaço seguro para o diálogo e a colaboração, podemos gerar reflexões, empatia e ações concretas para prevenir e combater o fenômeno do trabalho infantil.

Solicitamos também que as horas dos círculos sejam contabilizadas como parte do cumprimento da medida socioeducativa, totalizando 8 horas, com informação ao CREAS para posterior inclusão nos autos respectivos.

Esperamos que o projeto seja uma valiosa contribuição para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e que seja proporcionada a realização dos círculos restaurativos em alusão à campanha "Proteger a infância é potencializar o futuro de crianças e adolescentes". Junte-se a nós para acabar com o trabalho infantil.

Era o que tinha a apresentar.



Documento assinado eletronicamente por **DAN JÚNIOR ALVES NOLASCO BELÉM**, Assistente Social Judiciário, em 12/06/2023, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9185057** e o código CRC **20AABBCE**.

0080747-55.2023.8.16.6000

9185057v2

Criado por [danj](#), versão 2 por [danj](#) em 12/06/2023 12:15:26.